

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

Edital de retificação nº 14/GEMED/GAB, de 26 de novembro de 2024

Onde se lê:

6.1 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

CARGO			
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	Unidade	Máx.
1	1.1. Certidão, Declaração ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de serviço prestado na área de atuação.	1 ponto por mês trabalhado	30
2	1.2 Estágio remunerado na área administrativa a partir de 2019, emitido pelo empregador.	1 ponto por mês trabalhado	20
	2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
3	2.1. Diploma de graduação em qualquer área, reconhecido pelo MEC.	30 pontos por diploma	30
4	2.2. Certificados de participação em cursos de atualização e capacitação na área de atuação, a partir de 2019 , com carga horária mínima de 20 horas.	10 pontos por certificado	20

Leia-se

CARGO			
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	1-TEMPO DE SERVIÇO	Unidade	Máx.
1	1.1. Certidão, Declaração ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de	1 ponto por	30

	serviço prestado na área administrativa.	mês trabalhado	
2	1.2 Estágio remunerado na área administrativa a partir de 2019, emitido pelo empregador.	1 ponto por mês trabalhado	20
	2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
3	2.1. Diploma de graduação em qualquer área, reconhecido pelo MEC.	30 pontos por diploma	30
4	2.2. Certificados de participação em cursos de atualização e capacitação na área de atuação, a partir de 2019 , com carga horária mínima de 20 horas.	10 pontos por certificado	20

Naviraí, 27 de novembro de 2024.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 19/2021

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ